



INDICAÇÃO Nº 39/2021

Excelentíssima Senhora

ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Executivo Municipal realize aditivo para instalação de luminárias públicas em Tecnologia LED em pontos da área urbana e no distrito de Brasilinha.

JUSTIFICATIVA

A política de efficientização e modernização da iluminação pública implementada pela gestão anterior promoveu impactos extremamente positivos na qualidade de vida dos cidadãos madredeenses. Todavia, por ter sido iniciada no segundo semestre no ano passado, não houve tempo hábil para concluir todas as ações necessárias, mesmo que quase 100% da área urbana de Madre de Deus de Minas já possui as luminárias LED instaladas.

Nesse sentido, existem em algumas ruas, postes que ainda dispõem de lâmpadas de mercúrio ou vapor metálico. Também, em sua totalidade, o parque de iluminação pública do distrito da Capela de Nossa Senhora do Carmo da Brasilinha detém um sistema ultrapassado, necessitando sua modernização. Outrossim, os braços das luminárias não possuem

Osman Feijó



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



uma padronização frente às proporções das ruas e avenidas. Salienta-se também, a necessidade de poda de árvores, onde estas impedem a propagação da luz, sem demandar a remoção das mesmas.

Por tudo que foi consignado, solicito apoio dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 01 de junho de 2021.

Othon José Araújo Fajardo
Othon José Araújo Fajardo

Vereador